IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 0 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 11 horas. Local: Gabinete da Presidência do Município de Braga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.2) — Critérios de adjudicação: Critério n.º 1 — Preço — 60%: 1.1 — Preço global — 30%; 1.2 — Preços unitários — 30%; Critério n.º 2 — Valor técnico da proposta — 40%: 2.1 — Memória descritiva e justificativa — 20%; 2.2 — Programa de trabalhos, plano de mão-de-obra/plano de equipamento — 10%; 2.3 — Plano de pagamentos/cronograma financeiro — 10%.

Os factores e subfactores a considerar são: preço total da proposta; preços unitários com maior peso; qualidade descritiva e gráfica dos documentos técnicos da proposta.

A ponderação para o critério 1, terá em conta os valores médios.

A ponderação padrão é de 1 a 5.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611018640

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Estarreja.
Endereço postal:
Praça de Francisco Barbosa.
Localidade:
Estarreja.
Código postal:
3864-001.
País:
Portugal.
Telefone:
234840600.
Fax:
234840607.
Correio electrónico:
geral@cm-estarreja.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-estarreja.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concessão dos serviços públicos de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e destino final, manutenção, limpeza e desinfecção de contentores em todo o concelho de Estarreja.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 16.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Em toda a área do município de Estarreja.
Código NUTS: PT161.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Constitui objecto do presente concurso a concessão dos serviços públicos de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e destino final, manutenção, limpeza e desinfecção de contentores em todo o concelho de Estarreja, conforme condições previstas no programa de concursos e caderno de encargos incluindo anexos que dele fazem parte.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 90121110.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 90250000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Preço base da concessão — a base de licitação é de 1 525 000 euros, por quatro anos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a prestar pelo adjudicatário após a adjudicação terá valor correspondente a 5% do valor total da prestação de serviços em quatro anos, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de empresas. Neste caso, o agrupamento deve assumir a forma jurídica exigida nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação específica aplicável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem ser admitidos ao presente concurso as firmas que possuam capacidade técnica e financeira para cumprir as condições estabelecidas para o efeito, não se encontrem abrangidas pelos condicionalismos descritos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e satisfaçam o que dispõem os pontos n.os 6 a 8 do programa de concurso;
Só serão admitidas a este concurso empresas que tenham como objecto social a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
b) Balanço, contas e demonstração de resultados relativos aos três últimos anos;
c) Documento comprovativo de entrega da declaração periódica de rendimentos mais recente para efeitos de IRS ou IRC;
d) Declaração respeitante ao volume de negócios relativos à actividade específica, objecto do presente concurso, no decurso dos três últimos anos.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Organigrama da empresa e relação numérica do quadro técnico permanente, com indicação das respectivas categorias;
b) Habilitações literárias, *curriculum vitae* das pessoas que incorporam o quadro técnico que irá ficar afecto à prestação de serviços, devendo existir neste quadro técnico, no mínimo, um técnico com nível de licenciatura adequado ao objecto da prestação de serviços e um encarregado com dois anos de experiência na área da prestação de serviços;
c) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo que utilize e relacionados com a realização deste tipo de prestação de serviços;
e) Relação dos contratos celebrados nos últimos três anos, com indicação de se encontrarem em vigor ou terem cessado, prestados no âmbito da recolha de resíduos sólidos urbanos ou de natureza similar aos do objecto do presente concurso, devendo apresentar declarações abonatórias que comprovem a realização de, pelo menos três contratos, com duração mínima de seis meses, ou em alternativa, um volume de facturação no mesmo período (três anos) pelo menos igual ao valor da estimativa do presente concurso.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
a) Preço e demais condições financeiras da proposta — 40;
b) Mérito técnico da proposta — 30;
c) Qualidade do equipamento proposto — 25;
d) Condições de pagamento — 5.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
A. S. n.º 21/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 09/07/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 236,42.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A quantia poderá ser liquidado em dinheiro ou cheque, à ordem do município de Estarreja, sendo que se for enviado pelo correio acresce o valor dos portes.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 28/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 31/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Salão Nobre — Edifício dos Paços do Concelho — Praça de Francisco Barbosa — Estarreja.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, considerando-se para o efeito a apresentação do bilhete de identidade, no caso de pessoa singular, ou de bilhete de identidade e credencial emitida pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, onde conste o nome e número de bilhete de identidade do representante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No ponto II.3) onde se lê «48 meses a contar da data de adjudicação» deve ler-se:
a) A presente concessão terá uma duração de 4 anos, considerando-se automática e sucessivamente renovada por períodos de 1 ano até ao limite máximo de 20 anos, se não for denunciado por qualquer das partes, por carta registada e aviso de recepção enviada à outra parte, com antecedência mínima de 180 em relação ao termo do prazo inicial ou ao termo do período de renovação que estiver em curso;
b) Os serviços que são objecto a presente concessão terão o seu início no prazo máximo de 180 dias seguidos a contar do dia seguinte à data do envio do visto do Tribunal de Contas. Os 180 dias serão considerados como o período máximo para a mobilização e preparação de todos os meios necessários ao início do serviço por parte concessionário.
No ponto IV.3.7) onde se lê «180 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas» deve ler-se «180 dias, contados a partir da data do acto público do concurso».
O presente anúncio foi enviado, nesta data, para publicação no *JOCE*.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação oficial:
Município de Estarreja.
Endereço postal:
Praça de Francisco Barbosa.
Localidade:
Estarreja.
Código postal:
3864-001.
País:
Portugal.
Telefone:
234840600.
Fax:
234840607.
Correio electrónico:
geral@cm-estarreja.pt
Endereço internet:
www.cm-estarreja.pt
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos
Designação oficial:
Município de Estarreja — Divisão Económica e Financeira.
Endereço postal:
Praça de Francisco Barbosa.
Localidade:
Estarreja.
Código postal:
3864-001.
País:
Portugal.
Telefone:
234840611.
Fax:
234840611.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-estarreja.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Município de Estarreja
Divisão Económica e Financeira.
Endereço postal:
Praça de Francisco Barbosa.
Localidade:
Estarreja
Código postal:
3864-001.
País:
Portugal.
À atenção de:
Sector de Compras e Concursos de Fornecimentos.
Telefone:
234840611.
Fax:
234840611.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-estarreja.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Município de Estarreja — Divisão Económica e Financeira.
Endereço postal:
Praça de Francisco Barbosa.
Localidade:
Estarreja.
Código postal:
3864-001.
País:
Portugal.
À atenção de:
Sector de Compras e Concursos de Fornecimentos.
Telefone:
234840611.
Fax:
234840611.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-estarreja.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Município de Estarreja — Divisão Económica e Financeira.
Endereço postal:
Praça de Francisco Barbosa.
Localidade:
Estarreja.
Código postal:
3864-001.
País:
Portugal.
À atenção de:
Sector de Compras e Concursos de Fornecimentos.
Telefone:
234840611.
Fax:
234840611.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-estarreja.pt

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos.*

2611018495

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Mação**	À atenção de **Ex.mo Sr. Presidente da Câmara**
Endereço **Rua do Padre António Pereira de Figueiredo**	Código postal **6120-750**
Localidade/Cidade **Mação**	País **Portugal**
Telefone **241577200**	Fax **241577280**
Correio electrónico **geral@cm-macao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-macao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Urbanização dos Atoleiros.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada compreende rede de distribuição eléctrica, iluminação pública, rede de telecomunicações e execução de passeios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Mação.
Código NUTS
PT166 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR SUL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal 45.11.12.90-7 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
45.21.44; 45.21.46.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à totalidade da obra e o preço base do concurso é de 318 344,15 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 090 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o cálculo dos pagamentos efectuado mediante medição periódica dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos termos do artigo 18.º do referido decreto-lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e assegurados pelo orçamento do município de Mação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
1 — Podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, do programa do concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
2 — O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 1 deve conter:
a) A 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;
b) A 7.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte do trabalho a que respeita, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
3 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar, à proposta, as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa do concurso.
4 — Capacidade económica e financeira:
a) Relativamente à avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio